Código de Conduta

ÉTICA, INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

instituto nata

Introdução

Este Código de Conduta consolida os princípios e diretrizes que norteiam o comportamento de todos os colaboradores, voluntários, diretores, parceiros, fornecedores, público usuário e frequentadores do Instituto Novas Atitudes Transformam o Amanhã - Instituto Nata.

Nosso compromisso é com a ética, a integridade, a transparência, o respeito, a responsabilidade social e a proteção da dignidade humana, pilares fundamentais para a construção de um ambiente de trabalho saudável, para o desenvolvimento sustentável de nossas ações e para o impacto positivo na sociedade.

1. Princípios Gerais

- **Ética e Integridade:** Agir com honestidade, transparência e responsabilidade em todas as relações e atividades, zelando pela reputação da organização.

- **Respeito e Diversidade:** Valorizar a diversidade em todas as suas formas, promovendo um ambiente inclusivo e livre de discriminação por raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.

- **Sustentabilidade (ESG):** Adotar práticas sustentáveis em todas as operações, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento social, ambiental e a utilização responsável dos recursos.

- **Compliance:** Cumprir rigorosamente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como as políticas internas da organização, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Transparência e Prestação de Contas: Manter canais de comunicação abertos e transparentes com todos os stakeholders, prestando contas de forma clara e precisa sobre a utilização dos recursos e o impacto das ações.

- **Respeito à Dignidade Humana:** Preservar a dignidade e a imagem de todos os usuários, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

- **Profissionalismo e Ética:** Manter uma conduta profissional e ética em todas as interações, representando a organização de forma responsável.

2. Conduta no Ambiente da Organização e Online

- **Respeito e Cortesia:** Tratar todos com respeito, cortesia e profissionalismo, tanto no ambiente físico quanto online.

- **Diversidade e Inclusão:** Promover um ambiente acolhedor e inclusivo, onde todos se sintam valorizados e respeitados, independentemente de suas diferenças.

- **Assédio e Discriminação:** Repudiar qualquer forma de assédio moral ou sexual, bem como qualquer comportamento discriminatório, preconceituoso ou ofensivo.

- **Segurança e Saúde:** Zelar pela segurança e saúde de todos, cumprindo as normas de segurança e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados.

- **Uso de Recursos:** Utilizar os recursos da organização de forma responsável e ética, evitando o uso indevido ou para fins pessoais.

- **Relacionamento com o Público:** Atender o público usuário e frequentadores com respeito, atenção e empatia, buscando compreender suas necessidades e oferecer o melhor suporte possível.

- **Voluntariado:** Valorizar o trabalho dos voluntários, reconhecendo sua importância e oferecendo um ambiente de trabalho colaborativo e motivador.

Redes Sociais:

- Evitar a publicação de conteúdos que possam prejudicar a imagem da organização ou de seus usuários.

- Não divulgar informações confidenciais da organização ou de seus usuários.

- Ao se identificar como membro da organização, deixar claro que as opiniões expressas são pessoais e não representam a organização.

- Utilizar as redes sociais da organização para divulgar informações relevantes sobre as atividades e projetos.

- Manter um tom profissional e respeitoso em todas as publicações e interações.

- Não propagar notícias falsas, e sempre verificar a fonte da informação.

Internet:

- Utilizar a internet de forma responsável e profissional, o INSTITUTO NATA repudia o acesso a sites ou conteúdos inadequados.

- Não divulgar informações confidenciais por e-mail ou outros meios eletrônicos.

- Proteger os dispositivos contra vírus e outros softwares maliciosos.

- Não utilizar os equipamentos para fins pessoais.

3. Conduta com Parceiros, Fornecedores e Terceirizados

- **Parcerias Éticas:** Estabelecer parcerias com organizações e indivíduos que compartilhem dos mesmos valores e princípios éticos.

- **Relacionamento Transparente:** Manter relações transparentes e éticas com fornecedores e terceirizados, exigindo o cumprimento das leis e normas aplicáveis, bem como deste Código de Conduta.

- **Contratos:** Garantir que todos os contratos estejam alinhados com os princípios deste Código de Conduta e com as leis e normas aplicáveis.

4. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

- Coletar e tratar dados pessoais apenas com o consentimento informado e para finalidades legítimas.
- Garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais coletados.
- Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem autorização prévia.
- Atender aos direitos dos usuários previstos na LGPD.

5. Conduta com Usuários em Vulnerabilidade Social

- Tratar os usuários com respeito, empatia e discrição, evitando qualquer forma de estigmatização ou discriminação.
- Não divulgar informações pessoais ou fotos de usuários sem autorização prévia e expressa.
- Proteger a identidade e a privacidade dos usuários, especialmente em casos de vulnerabilidade.
- Não expor os usuários a situações vexatórias.

6. Vedações

- **Cunho Político-Partidário:** É expressamente vedada a manifestação de cunho político-partidário em nome da organização.
- **Discriminação:** É proibida qualquer forma de discriminação.
- **Uso Indevido de Informações:** É proibido o uso indevido de informações confidenciais.
- **Corrupção:** Repudiar qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude.

7. Denúncias e Sanções

- **Canal de Denúncias:** A organização disponibiliza um canal de denúncias seguro e confidencial.

- **Sanções:** O descumprimento deste Código de Conduta poderá acarretar em sanções disciplinares.

8. Disposições Finais

- Este Código de Conduta é um documento vivo e será revisado periodicamente.
- Todos são responsáveis por conhecer, compreender e cumprir este Código de Conduta.

9. Ciência e Consequências do Descumprimento

9.1. Ao aderir a este Código de Conduta, todos os colaboradores, voluntários, diretores, parceiros, fornecedores, terceirizados, usuários e frequentadores declaram ter lido, compreendido e concordado com seus termos.

9.2. O descumprimento das normas e diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta constitui falta grave e poderá acarretar em sanções disciplinares, que serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária das atividades;
- Rescisão do contrato de trabalho, voluntariado, parceria, fornecimento ou terceirização, conforme aplicável;
- Exclusão do quadro de usuários ou frequentadores da organização.

9.3. A aplicação das sanções será precedida de análise criteriosa e imparcial, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

9.4. A organização reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis em caso de descumprimento deste Código de Conduta que configure crime ou cause prejuízo à sua imagem ou patrimônio.

9.5. Este Código de Conduta é parte integrante de todos os contratos e acordos firmados pela organização, e sua observância é condição essencial para a manutenção do vínculo com o Instituto Novas Atitudes Transformam o Amanhã - Instituto Nata.

Instituto Novas Atitudes Transformam
o Amanhã - Instituto Nata
02/01/2025

Robson de Freitas Mendes - Presidente

Marcelo Gabriel Zanelato - Vice-presidente

Aline Reis - Gestora Institucional

Andrea Souza - Secretária

Contatos

Endereço Sede Mesquita: Rua Luís José Ramos, 21, Vila Emil, Mesquita, RJ

Unidade Nova Iguaçu: Rua Iracema Soares Junqueira, 83, sala 303, Centro, Nova Iguaçu, RJ

Unidade Barra: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 07, Sala 115, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ

Unidade Búzios: Rua Projetadas nº 5, Quadra F, Vila Caranga, Armação de Búzios, RJ

WhatsApp: (21) 3746.0835

E-mail: contato@institutonata.org.br

Site: institutonata.org.br

Redes sociais: @institutonata (Instagram e Facebook)

YouTube: @institutonataoficial